

Santo André, 30 de abril de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2737/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/2025 que dispõe sobre a criação e manutenção de pontos de apoio e descanso para entregadores de aplicativos, em duas rodas, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo para ser relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fabio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

